

AS RELAÇÕES CAMPO-CIDADE NO BRASIL DO SÉCULO XXI

*Paulo Roberto R. Alentejano*¹

RESUMO

A problemática das relações campo-cidade neste princípio do século XXI. O argumento central desenvolvido ao longo do texto e o de que o embate em torno da Concepção de reforma agrária está no centro de uma discussão maior a respeito do modelo de desenvolvimento no Brasil, que tem na relação campo-cidade um de seus aspectos fundamentais.

Palavras-chave: campo-Cidade - Relações - Brasil.

Neste princípio de século XXI o debate acerca das relações campo-cidade encontra-se numa encruzilhada. Diferentemente da segunda metade do século XX, quando o avanço, a generalização (e as vantagens) da urbanização eram considerados inexoráveis, o que se vê nos últimos anos é a proliferação de estudos que apontam para a e valorização do rural e as limitações do modelo de urbanização.

Tais estudos, de um lado, destacam as mazelas dos grandes aglomerados metropolitanos, cada vez mais marcados pela violência, a miséria e a poluição; de outro, ressaltam a qualidade de vida possível num meio rural dotado de infraestrutura básica, mas com preservação ambiental e boa qualidade de vida, recuperando, de certa forma, uma visão idílica perdida do rural.

No entanto, não há acordo acerca do significado desta revalorização do rural. Para uns, ela deve necessariamente implicar a revisão completa e absoluta do modelo de desenvolvimento agropecuário historicamente dominante no país, associando-se, portanto à reforma da estrutura fundiária e da política agrícola que historicamente garantiram o domínio do grande capital e da grande propriedade sobre o meio rural brasileiro. Para outros, ela é mais uma possibilidade de aproveitamento das potencialidades deste modelo, ou seja, uma espécie de “valorização conservadora do rural” à semelhança da modernização conservadora da agricultura brasileira dos anos 1960/1970, pois, ao contrário de estar apoiada na reforma agrária, permitiria nova sobrevivência para o latifúndio. A incorporação do turismo rural pelo agronegócio pode ser apontado como uma destas potencialidades expressa em alguns empreendimentos como os hotéis-fazenda e os museus-fazenda.

¹ Geógrafo, Doutor em Desenvolvimento, Agricultura e sociedade pelo CPDA/UFRRJ e professor da UERJ.

Neste contexto, o próprio debate acerca da importância da reforma agrária como uma política de reestruturação espacial das sociedades tem sido recolocado. Sem dúvida, trata-se de questão polêmica, uma vez que para os representantes do patronato rural e alguns estudiosos da agricultura brasileira o que está em jogo, pelo contrário, é a expansão do modelo agrícola vigente no país. Para estes setores a reforma agrária não traria nenhuma contribuição para a sociedade brasileira, uma vez que a agricultura já se encontraria fortemente modernizada, não fazendo sentido pensar na massificação da pequena produção familiar no campo, mas sim retomar uma política de apoio à agricultura patronal que amplie ainda mais seu processo de modernização, repetindo a estratégia adotada nos anos 1960/70. A pauta da reivindicação destes setores é clara: liberalização comercial, incentivo às exportações e liberação da produção de organismos geneticamente modificados (transgênicos), consolidando o que seria a “nova revolução verde”.

A crítica a essa posição vem se encaminhando em duas direções básicas,² de um lado, estão os que, concordando com o sentido geral da afirmação, criticam o caráter socialmente perverso e caro desta modernização e preconizam medidas que promovam maior equidade social no campo e não dependam de recursos estatais hoje cada vez mais escassos,³ de outro lado, estão os que destacam o caráter parcial e localizado — em cadeias produtivas e regiões — deste processo de modernização baseado no latifúndio, contrapondo-o ao padrão europeu de modernização da agricultura calcado na produção familiar, para afirmar o caráter econômico, social e ecologicamente mais justo deste último em relação ao primeiro.⁴

Ambas as visões são importantes contribuições para o debate da reforma agrária nos dias de hoje, porém cometem um erro estratégico fundamental: mantêm a discussão praticamente restrita ao universo da agricultura e do meio rural.

Há nesse tipo de formulação outro problema essencial: não há meio termo entre a modernização e a inviabilidade da agricultura familiar. Considera-se tal ideia bastante problemática uma vez que elimina a possibilidade de se pensar estratégias de desenvolvimento alternativas dentro da agricultura e reifica um modelo que, a rigor, também nada tem de inovador, isto é, o modelo de modernização da agricultura à la revolução verde.

² Palmeira e Leite desenvolvem uma interessante crítica às próprias interpretações críticas do processo de “modernização conservadora”, destacando as fragilidades embutidas nesta concepção, em seus diversos matizes, pois, são extremamente datadas e limitam *a priori* as possibilidades de interpretação da realidade agrária nos dias de hoje.

³ Silva e Muller podem ser apontados como defensores desta posição, ainda que com enfoques diferenciados.

⁴ Abramovay, Romeiro e Veiga, entre outros, podem ser considerados como defensores desta concepção.

Isto parece um brutal equívoco, uma vez que tal modelo tem produzido resultados sociais e ambientais perversos — como ressalta a maioria dos autores —, assim como econômicos, dado que os índices de produtividade têm se mostrado decrescentes e os custos — pelo contrário — crescentes, assim como a dependência de financiamentos cada vez mais elevada, tornando o agricultor cada vez mais vulnerável, seja às grandes indústrias fornecedoras de insumos e sementes, seja aos bancos, ou às processadoras e intermediárias.

O grande salto no debate atual da questão da reforma agrária deve ser a inserção do agricultor no contexto da discussão do modelo de desenvolvimento a ser implantado no país, o que significa retomar, de certa forma mas em direção oposta, o sentido original dos debates agrários que de algum modo se perderam ao longo do tempo, de modo contraditório, uma vez que isto se dava ao mesmo tempo em que a agricultura se industrializava e a sociedade se urbanizava. Isto, ao contrário de fazer com que os debates acerca dos rumos do agro se integrassem cada vez mais às discussões acerca do modelo de desenvolvimento, transformou-os em secundários, como se os processos agrários passassem a ser um mero resultado da dinâmica urbano-industrial, perdendo suas especificidades.

Se cabe retomar o sentido do debate dos anos 1950/60, no qual a reforma agrária era pensada como uma solução para os entraves ao desenvolvimento industrial ou plena disseminação de relações capitalistas ou ainda como caminho para a transformação acelerada da sociedade rumo ao socialismo, cabe reposicioná-lo pois não parece que qualquer destes aspectos seja hoje válido.

O caráter fortemente urbanizado da sociedade brasileira deve ser o ponto de partida para a nova reflexão sobre o lugar da reforma agrária no debate sobre o modelo de desenvolvimento a ser adotado no país, não para negar importância à reforma agrária, mas para afirmá-la como essencial para, no curto prazo, garantir melhores condições de vida para uma imensa massa de explorados e excluídos presentes hoje no campo e na cidade e, a médio e longo prazo, possibilitar a construção de uma sociedade justa e democrática.

Antes de retomar de forma mais consistente a discussão sobre a importância da reforma agrária no contexto atual, analisar-se-ão mais detidamente as transformações em curso no rural brasileiro, a partir das contribuições de alguns dos principais analistas deste processo.

O VELHO E O NOVO NO RURAL BRASILEIRO

Graziano da Silva (1996) tem sido um dos principais autores a defender a existência de uma nova dinâmica no campo brasileiro, marcada fundamentalmente pela urbanização. Em sua concepção o rural não pode mais

ser associado à atividade agrícola como tradicionalmente o fora. Um outro lado de sua formulação diz respeito ao profundo processo de modernização da agricultura patronal e de parcelas da agricultura familiar, particularmente os integrados, que por seu grau de tecnificação e integração em circuitos financeiros e informacionais não mais poderiam ser classificados como rurais. Assim, estaria em curso um duplo processo de urbanização do campo brasileiro: uma expansão da lógica de produção urbana para os setores modernizados da agricultura e a expansão de atividades tipicamente urbanas para as áreas onde a agricultura modernizada não se implantou.

Essas formulações de Graziano da Silva (1996) contêm três problemas básicos: em primeiro lugar, obscurecem as diferenças existentes no próprio processo de modernização, deixando de perceber as especificidades e contradições nele presentes; em segundo lugar, não observam as diferentes estratégias que estão por trás da adoção de práticas idênticas, atribuindo-lhes uma racionalidade comum; finalmente, não identificam as continuidades históricas entre processos antigos e atuais, atribuindo a todos o caráter de novidade.

Ao abandonar a perspectiva de promoção de reestruturações mais radicais do modelo agrário brasileiro, a visão acima aproxima-se das formulações que preconizam apenas a adoção de medidas compensatórias no enfrentamento das desigualdades sociais e da miséria. A principal proposição destes autores é que os programas de combate à pobreza rural devem incorporar a dimensão urbana do espaço rural e incluir, nas perspectivas de ação no campo, o incentivo à geração de atividades de caráter não agrícola intensivas em mão de obra, como é o caso dos serviços.

Numa direção oposta, Delgado e Cardoso Júnior (1999) sustentam que, se há uma nova realidade no campo brasileiro, essa pode ser observada pela importância do segmento familiar, que tem na renda previdenciária fonte complementar à produção de subsistência para garantir uma melhoria na qualidade de vida, ou fonte de financiamento dos investimentos na produção agrícola.

Na concepção desses autores, essa “nova realidade” presente no campo brasileiro fruto, justamente do atraso estrutural do campo brasileiro, que faz com que parte expressiva dos agricultores familiares permaneça como produtor de subsistência em condições de pobreza acentuada, e também da crise que se abateu sobre o setor nos anos 1990, que fez regredir à condição de pobres do campo uma expressiva quantidade de pequenos produtores.

Delgado e Cardoso Júnior (1999) sustentam que a regularidade a segurança e a liquidez monetária que caracterizam os pagamentos previdenciários podem estar exercendo a importante função de ampliar as oportunidades e a recorrência de gastos com a manutenção de atividades

voltadas, seja para o autoconsumo familiar, seja para a geração de pequenos excedentes comercializáveis. Apesar do valor unitário reduzido do benefício previdenciário em termos absolutos (1 salário mínimo ao mês, na maioria dos casos), ele parece desempenhar um papel significativo na sustentação das estratégias familiares de sobrevivência, tanto nas áreas rurais, como nas pequenas cidades fortemente dependentes das atividades agrícolas.

Guanzirolí e seus colaboradores buscam um caminho intermediário, destacando a persistência de problemas tradicionais no meio rural brasileiro, mas chamando atenção também para as mudanças.

[...] a redução relativa das ocupações agrícolas em geral é o resultado não surpreendente por um lado, da modernização da agricultura e, por outro, das dificuldades de acesso à terra e de reprodução da pequena produção familiar. No que concerne ao crescimento da oferta de ocupação não- agrícolas no espaço rural, esse, sem dúvida, reflete também tendências novas, embora não surpreendentes, como a descentralização industrial e a expansão imobiliária em áreas rurais (GUANZIROLI et al., 2001, p. 34).

Chamando atenção para a precariedade dos dados estatísticos na identificação do peso de rendas não-agrícolas no meio rural, sustentam que a maioria das ocupações não-agrícolas pode ser categorizada como “emprego refúgio” (WELLER, 1997 apud GUANZIROLI et al., 2001, p. 35), incluindo trabalhos de baixa qualificação como pedreiro, servente, domésticas, etc. Assim, a tendência seria a retomada do trabalho agrícola caso houvesse maior apoio público à agricultura, o que sustentam estar acontecendo desde a criação do PRONAF.

A maior oferta de ocupações não-agrícolas no espaço rural pode estar configurando, portanto, muito mais um reforço às estratégias tradicionais dos agricultores: por exemplo, ante a falta de crédito de custeio para financiar a safra seguinte, muitos agricultores recorrem tradicionalmente a outras atividades e/ou biscates visando reforçar seu capital de giro na entressafra; mas o objetivo principal é plantar no verão, ou seja, manter e consolidar seus sistemas produtivos agropecuários, (GUANZIROLI et al., 2001, p. 35).

Para sustentar sua argumentação, os autores destacam que o desenvolvimento da pluriatividade na Europa foi resultado do amplo apoio estatal à agricultura familiar, enquanto que no Brasil, até o momento, decorre da ausência deste apoio, o que significa dizer que o desenvolvimento de uma forte política pública de apoio ao vasto contingente de produtores familiares descapitalizados ou semicapitalizados existente no Brasil poderia gerar inclusive um efeito multiplicador de empregos rurais não-agrícolas, não de baixa qualidade como os atuais, mas de alta qualidade como os europeus.

A par da discordância que se tem em relação à real contribuição do PRONAF para a transformação da realidade da agricultura familiar brasileira,

considera-se que o importante a salientar nas observações dos autores acima diz respeito à visão limitada em relação às transformações em curso no meio rural do ponto de vista das atividades não-agrícolas, pois, se de fato predomina.m entre os empregos rurais não agrícolas aqueles que exigem baixa qualificação dos trabalhadores, é inegável o desenvolvimento de uma série de atividades de comércio e serviços que não podem ser reduzidos a esta qualificação. Ou seja, esses autores reforçam uma visão dicotômica na interpretação do rural brasileiro.

Nesse sentido parecem mais interessantes as conclusões de Ferreira (2002), para quem a precariedade do rural brasileiro em termos de infraestrutura restringe sua expansão como local de moradia e lazer de populações de origem urbana, limitando-se praticamente às áreas próximas das regiões metropolitanas.

A nova paisagem e os processos produzidos pela integração de atividades não agrícolas nos estabelecimentos rurais e pela pluriatividade dos agricultores e seus familiares, o aumento de uma população rural não agrícola e de aposentados que moram no campo, trazem um fenômeno de diversificação no meio rural. No entanto, não se pode pensar o rural brasileiro nos termos em que é pensado nos países do capitalismo avançado: nossa realidade não dá suporte para uma representação do rural como predominantemente não agrícola. (FERREIRA 2002, p. 36-37).

Outra interpretação do problema é a de Veiga e outros (2001) para quem o debate sobre a relação entre rural e urbano no Brasil sofre de um problema de origem que é a definição administrativa desses espaços. Segundo O autor, o decreto de 1938 que transformou todas as sedes municipais em cidades, deu origem ao mito do desaparecimento crescente do rural no Brasil, pois mesmo pequenas localidades com dinâmica absolutamente apoiada na agricultura passam a ser consideradas urbanas. Segundo ele, somente El Salvador, Equador, Guatemala e República Dominicana utilizam o mesmo critério do Brasil para distinguir áreas rurais de urbanas.

Como alternativa, propõe a adoção do critério da Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE), que estabelece 150 hab/km² como limite para a definição de áreas urbanas, o que corresponderia no Brasil a apenas 411 municípios. Por oposição, 70% dos municípios brasileiros onde a densidade demográfica é inferior a 40 hab/km², seriam classificados como rurais, o que reduziria a 60% a população urbana brasileira. Assim, a real população rural brasileira seria de 52 milhões de habitantes, com uma PEA rural da ordem de 25 ou 26 milhões e PEA agrícola, embora não exclusiva, de 20 milhões.

Em consonância com essa interpretação, Veiga e outros (2001) consideram fundamental centrar o enfoque no desenvolvimento local,

rompendo-se a visão dicotômica que tem predominado, e apostar na diversificação de atividades como forma de dinamizar as economias locais.

[...] mais do que se perguntar qual é (ou será) a importância relativa da agropecuária para a criação de empregos e redução da pobreza no espaço rural, deve-se perguntar qual pode ser a influência da diversificação agropecuária para a diversificação das economias locais. Em outras palavras, o que interessa é saber se atividades rurais dos setores secundário e terciário que certamente geram maiores rendas per capita que as do setor primário têm mais chance de brotar no entorno de grandes fazendas especializadas em pecuária de corte, grãos ou cana-de-açúcar, ou no entorno de concentrações de sítios familiares poliprodutivos. (VEIGA et al., 2001, p. 49).

Reconhecendo a precariedade predominante hoje no rural brasileiro, onde aproximadamente ¼ da renda das famílias sobrevive dos repasses da Previdência Social, considera vital desenvolver ações que favoreçam a articulação das atividades produtivas agrícolas e não-agrícolas.

As economias rurais dinâmicas são as que mais se diversificam, tornando o setor terciário muito mais decisivo que o primário. Espaços dominados por atividades primárias muito especializadas, que travam a diferenciação da economia, são justamente os que permanecem subdesenvolvidos, mesmo quando fazem parte das nações mais avançadas do planeta. (VEIGA et al., 2001, p. 17).

As formulações de Veiga e outros (2001), em geral corretas, apresentam dois problemas: de um lado, sua crítica do superdimensionamento estatístico desconsidera as inúmeras áreas agrícolas que, pelo mesmo critério administrativo que critica, estão hoje enquadradas como áreas urbanas, pois muitos municípios definiram-nas desta forma como meio de cobrar impostos de seus habitantes;⁵ de outro, desconsideram as especificidades brasileiras ao propor a transposição dos critérios da OCDE para o país.

De certa forma, esse é o mesmo problema presente nas formulações de Rua (2002), que num instigante artigo propõe o uso da noção de “urbanidades” que seriam a expressão da antecipação da urbanização ideológica, cultural, extensiva, difusa ao processo físico e formal da urbanização.

[...] não se trata do fim do rural destruído pela urbanização homogeneizadora pois, desde o início, chamamos atenção para o processo de desenvolvimento do capitalismo que se dá de maneira desigual no espaço. Desse desenvolvimento do capitalismo, a urbanização e as “urbanidades” são uma verdadeira “ponta de lança” [...] O rural, ao guardar especificidades das práticas espaciais de suas populações garante (e, em alguns casos, fortalece) a identidade territorial que, mesmo submetida às lógicas difundidas a partir da

⁵ Enquanto o ITR é um imposto federal, o IPTU é municipal, o que tem levado muitas prefeituras, especialmente nas regiões metropolitanas e seu entorno, a considerar todo seu território como urbano, aumentando assim a arrecadação municipal.

cidade, ainda permite a essas populações uma certa autodeterminação (RUA, 2002, p. 34).

Na realidade, ele propõe ultrapassar o corte tradicional rural/ urbano, tomando por base as “novas territorialidade” constituídas na interação do global com o local, rompendo com o que denomina “formalismo reducionista do rural definido a priori, por exclusão do urbano.” (RUA, 2002, p. 34).

Rua rejeita a ideia de “novas ruralidades” por considerar que tal expressão obscurece o comando urbano do processo de estruturação espacial do mundo contemporâneo.

O rural será compreendido como um espaço incorporado! incorporador ao/do processo geral de urbanização integrado ao urbano mas guardando algumas especificidades [...] que são “oferecidas”, “descobertas”, “exploradas” como atrações locais [...] (RUA, 2002, p. 35).

Defendendo-se previamente de possíveis acusações de imprecisão, o autor sustenta que a noção que propõe não é fruto de indecisão teórica ou ecletismo conciliador, mas decorrência das necessidades de interpretação de uma realidade multifacetada. Porém, no entendimento que se tem o problema é outro, qual seja: a persistência da ideia de que o que move o rural e lhe dá dinamismo é o urbano, e não a própria dinâmica do rural, ou seja, embora Rua insista que o rural deve continuar a ser percebido em suas especificidades, ao atribuir à influência das “urbanidades” as transformações que não são tão profundas como as produzidas pela urbanização, o autor permanece no campo dos que não atribui dinamismo próprio ao rural.

Assim, torna-se necessário buscar uma outra direção, pois se mantiver o sentido atual da discussão só restarão duas direções: aceitar a ideia de que o rural foi ou está sendo sepultado pela expansão do urbano e, portanto, não é mais uma categoria descritiva ou explicativa útil, ou considerar que rural e urbano sempre foram categorias inúteis para a análise.

Uma terceira opção — que se buscará a seguir — é a de considerar que ainda há lugar para o rural como elemento de descrição e explicação da realidade, mas seu significado atual mudou. Considera-se fundamental demonstrar que, apesar das inegáveis transformações sociais, econômicas, culturais e espaciais resultantes do desenvolvimento do fenômeno urbano, o rural não deixou nem deixará de existir, apenas teve e está tendo seu significado alterado. Assim, não se trata de ver o rural como sinônimo de atraso, de agrícola, de natural, enfim de vê-lo como o oposto de uma visão estereotipada do urbano que o coloca como o *locus* por excelência do progresso, da modernização, da indústria e da técnica. Tais visões estereotipadas, típicas de interpretações dualistas e dicotômicas, precisam efetivamente ser superadas, mas não às custas da negação de um dos polos,

o que só faria reforçar o caráter dual da abordagem, como ressalta corretamente Martins (1986).

Assim, a tarefa fundamental no sentido de afirmar a atualidade do uso do par rural-urbano está em definir o novo significado que o par teria na atualidade. Antes, é preciso dizer que os que consideram que tal par jamais foi útil para a análise, confundem o uso dicotômico que muitas vezes teve com sua utilidade conceitual. Para usar uma consagrada expressão popular, trata-se de jogar fora a criança junto com a água da bacia, o que parece uma falsa saída para a questão. Dito isto, tentar-se-á demonstrar que caráter poderia assumir hoje o uso do par rural-urbano como elemento de interpretação da realidade.

A primeira tarefa neste sentido é a de desmistificar as associações tradicionalmente feitas entre rural e agrícola, natural e atrasado e urbano como sinônimo de moderno, industrial e artificial. Esta tarefa já foi satisfatoriamente feita por antropólogos, economistas, geógrafos, sociólogos, etc., quando demonstraram que:

- a) a modernização do campo, entendida como a difusão de tecnologias e relações de trabalho e produção baseadas na racionalidade técnica e na divisão do trabalho, em alguns locais foi mais acentuada que nas cidades, onde muitas vezes persistem setores onde predominam técnicas e relações de trabalho arcaicas⁶;
- b) O domínio da técnica e da artificialidade não é exclusivo do meio urbano, seja porque o espaço rural é cada vez mais transformado e produzido pelos homens, seja porque cada vez mais se busca a construção de cidades menos artificializadas, onde haja espaço para a preservação da natureza;⁷
- c) a indústria não é e nunca foi um fenômeno tipicamente urbano, como o provam as primeiras manufaturas que se instalaram nas áreas rurais, onde então se concentrava a mão de obra, e as atuais fábricas que buscam fugir das grandes concentrações urbanas, em função dos problemas de custo gerados pela aglomeração excessiva — salários, tarifas, impostos e outros gastos elevados —, concentrou-se, é certo, nas cidades em

⁶ Enquanto a produção agropecuária moderniza-se violentamente, com o crescente uso de modernas técnicas de produção e com a difusão do assalariamento em substituição a relações pré-capitalistas de produção, muitos ramos de atividades tipicamente urbanas baseiam-se em reduzidos níveis de tecnificação e relações de trabalho que passam ao largo do assalariamento formal, como é o caso de boa parte do setor de serviços nos países subdesenvolvidos. Ver a este respeito, entre outros, Oliveira (1981 e 1989).

⁷ Os exemplos vão desde o desenvolvimento da hidroponia e da criação de terrenos por aterro na Holanda às inúmeras técnicas de recuperação e melhoria da qualidade dos solos e à constante melhoria da infraestrutura rural de um lado e, à busca incessante de preservação ou recuperação dos espaços naturais das cidades, com a valorização de florestas, lagos, nos e outros ambientes que fujam à artificialidade que historicamente marcou o espaço urbano nos dois últimos séculos. Ver entre outros Goodman et al. (1990) Harvey (1992), Mathieu (1998) e Sachs C Abramovay (1997).

função de condições econômicas, sociais e tecnológicas específicas de um dado momento do desenvolvimento.

Embora o padrão industrial moderno tenha se baseado na grande indústria e na concentração espacial nos últimos anos, com o advento da chamada “Terceira Revolução Industrial”, observa-se crescente redução da escala das plantas industriais e concentração espacial destas plantas bem como a expulsão de atividades de dentro das unidades fabris, desdobrando-as numa complexa relação entre fábricas menores e unidades artesanais familiares, cujo resultado é a redução das relações de assalariamento .⁸

No terreno da desmistificação, cabe ainda dizer que características como isolamento, visão de mundo provinciana e relações interpessoais restritas, porém densas, atribuídas ao rural, são hoje também altamente questionáveis. A difusão dos meios de comunicação integra as áreas rurais à mesma dinâmica informacional e cultural das cidades, ao mesmo tempo em que no espaço urbano multiplicam-se exemplos de grupos sociais que vivem um profundo isolamento em relação ao resto do mundo, como ocorre com jovens moradores de condomínios da Barra da Tijuca na cidade do Rio de Janeiro, que demonstram não conhecer sequer o seu próprio bairro, tamanha é a concentração de sua vida nos limites do próprio condomínio.

O que todas essas observações permitem afirmar é que os tradicionais estereótipos que definiriam campo e cidade, rural e urbano, não são pertinentes e isto não se deve a uma unificação da realidade que moldaria tudo à imagem e semelhança das características atribuídas às cidades. Não se trata da eliminação pura e simples do rural e sua transmutação em urbano, mas de um fenômeno mais complexo, onde um novo urbano e um novo rural surgem do choque entre ambos. Na realidade, a diversidade de formas de organização social que proliferam, tanto no campo como na cidade, poderia levar à tentação de se dizer que não existe um urbano e um rural, mas vários urbanos e rurais.

Não se concorda, entretanto, com esta visão particularista — tão em voga nestes tempos “pós-modernos”⁹ — que nega qualquer possibilidade de teorização acerca da realidade, sob o argumento de que isto representaria uma simplificação da complexidade do real. Acredita-se ser possível produzir interpretações teóricas que orientem a análise da realidade sem retirar-lhe o dinamismo e a complexidade.

⁸ Ver a este respeito, entre outros, Mingione e Pugliese (1987), Harvey (1992), e Saraceno (1994).

⁹ Discordamos das formulações pós-modernistas que negam a possibilidade da construção de interpretações totalizantes da realidade social. Estamos de pleno acordo com as críticas feitas por Wood (1999) ao pensamento pós-moderno, por seu caráter imobilizador, irracionalista e aistórico e consideramos que a pretensa valorização do espaço presente neste significa, na realidade, o esvaziamento do conteúdo e da densidade do espaço.

Também não se concorda com posições como as de Tavares dos Santos (1991) e Saraceno (1994), que propõem substituir as noções de rural e urbano por outras como processos sociais agrários e economia regional, respectivamente, por considerar que, ao fazerem isso, apenas fogem do debate acerca da necessária reconceituação do rural e do urbano nos dias de hoje.

Qual seria hoje, então, o sentido das expressões rural e urbano? Ao que se entende, se há um ponto de apoio para se definir a natureza do rural, este seriam as dimensões econômica, social e espacial da relação dos atores sociais com a terra.

Tem-se então uma nova dicotomia, dirão alguns mas não se trata disto. Não se está dizendo aqui que há uma forma específica de relação com a terra que caracteriza o rural em oposição ao urbano, mas sim que, enquanto a dinâmica urbana pouco depende de relações com a terra, tanto do ponto de vista econômico, como social e espacial, o rural está diretamente associado à terra, embora as formas como estas relações se dão sejam diversas e complexas.¹⁰

As relações econômicas passam pela importância maior ou menor que a terra tem como elemento de produção, reprodução ou valorização. As relações sociais incluem as dimensões simbólica, afetiva, cultural, bem como os processos de herança e sucessão. As relações espaciais estão vinculadas aos arranjos espaciais de ocupação da terra, distribuição da infraestrutura e das moradias.

Assim, independente das atividades desenvolvidas, sejam elas industriais, agrícolas artesanais ou de serviços, das relações de trabalho existentes, sejam assalariadas, pré capitalistas ou familiares e do maior ou menor desenvolvimento tecnológico, tem-se a terra como elemento que perpassa e dá unidade a todas essas relações, muito diferente do que acontece nas cidades, onde a importância econômica, social e espacial da terra é muito mais reduzida.

Com isso se quer dizer que cada realidade rural ou urbana deve ser entendida em sua particularidade mas também no que tem de geral, sua territorialidade mais ou menos intensa. É esta intensidade da territorialidade que distingue, pelo que se pensa, o rural do urbano, podendo-se afirmar que o urbano representa relações mais globais mais descoladas do território, enquanto o rural reflete uma maior territorialidade, uma vinculação local mais intensa.

¹⁰ Não se está negando aqui a discussão sobre a questão fundiária urbana, a qual tem sabida importância social e econômica, mas realçando-se a menor importância que estas questões têm para o urbano em relação ao rural, onde a centralidade da questão fundiária é indubitável.

Assim, para se falar num novo mundo rural, seria necessário avançar em formulações que rompam com a dicotomia rural/urbano. Do mesmo modo, a efetiva construção de um novo rural brasileiro passa pela difusão de serviços e atividades, tidas como urbanas, no campo, com um alto grau de dispersão espacial e uma territorialidade intensa.

Aqui o debate acerca das transformações no mundo rural aproxima-se definitivamente das discussões acerca do caráter territorializado do desenvolvimento, o que nos leva ao debate sobre o desenvolvimento rural territorializado, ou desenvolvimento rural de base local/regional.

ARTICULANDO O NOVO RURAL COM O DESENVOLVIMENTO LOCAL/REGIONAL

Um dos autores pioneiros deste debate no Brasil é Abramovay, para quem somente nos últimos anos têm se multiplicado estudos voltados para compreender as razões do desenvolvimento de determinadas regiões em detrimento de outras.

Mais importante que vantagens competitivas dadas por atributos naturais, de localização ou setoriais é o fenômeno da proximidade social que permite uma forma de coordenação entre os atores capaz de valorizar o conjunto do ambiente em que atuam e, portanto, de convertê-lo em base para empreendimentos inovadores. (ABRAMOVAY, 1999, p. 2).

De acordo com o autor, duas correntes contemporâneas de pensamento têm convergido na análise do desenvolvimento rural, enfatizando respectivamente a dimensão territorial do desenvolvimento e o capital social. Sua proposta é associá-las.

Segundo o autor, a noção de capital social tem sido crescentemente utilizada pelas instituições internacionais como o BIRD, a FAO, a CEPAL e a UNCTAD, representando, do ponto de vista teórico, uma resposta ao dilema neoclássico da ação coletiva. De acordo com essa visão, mais importante que as sanções sociais para viabilizar a cooperação é a interiorização nos indivíduos da percepção de que ela favorece o conjunto. Os fundos de aval e as cooperativas de crédito representariam os principais exemplos de formação de capital social.

Já a noção de desenvolvimento territorial tem-se apoiado na concepção de que o território, mais que uma simples base física para as relações entre indivíduos e empresas, possui um tecido social, uma organização complexa feita por laços que vão muito além de seus atributos naturais e dos custos de transportes e comunicações.

Tal visão se contrapõe à tradição da economia que tem historicamente negligenciado a dimensão espacial/territorial do desenvolvimento, enfatizando as dimensões temporal e setorial. Para Abramovay é preciso levar em consideração três traços básicos dos processos de desenvolvimento territorial, relacionando-o com a noção de capital social para pensar o desenvolvimento rural: conjunto diversificado, porém integrado, de empresas familiares; ambiente de inovações e troca de informações onde a colaboração é tão ou mais importante que a concorrência; interação entre campo e cidade.

[...] um ambiente de cooperação entre empresas - no sentido da troca de informações, da preocupação comum com a formação dos trabalhadores, com a implantação dos serviços indispensáveis ao seu funcionamento e com a qualidade de vida numa certa região - é uma das bases essenciais para o processo de desenvolvimento. (ABRAMOVAY, 1999, p. 10).

Assim, no caso brasileiro, os principais obstáculos ao desenvolvimento rural de base local seriam a falta de confiança dos agricultores em sua própria capacidade a ingerência política na dinâmica dos Conselhos de Desenvolvimento Rural, a resistência das prefeituras que veem esses espaços como concorrentes do executivo, a baixa participação da sociedade civil, principalmente jovens e mulheres, e a limitada capacidade dos técnicos para lidar com esses novos canais de participação.

Para Abramovay, visto como mera base territorial para a atividade, o meio rural não escapa à tragédia do esvaziamento social, econômico, político e cultural: “Construir novas situações propícias ao desenvolvimento rural consiste, antes de tudo em fortalecer o capital social dos territórios, muito mais que em promover o crescimento desta ou daquela atividade econômica.” (ABRAMOVAY, 1999, p. 17).

Esta é, em termos gerais a mesma ideia defendida por Cazella e Mattei (2002) que apostam na diversificação de atividades para criar capital social capaz de impulsionar o desenvolvimento dos territórios.

[...] a presença de agricultores familiares diversificados, que transformam e vendem de forma direta ou a totalidade da produção e que auxiliam na ampliação das atividades de lazer e de vida local, contribui de forma decisiva para a criação de um capital social capaz de transformar o espaço local banal num território de desenvolvimento. (CAZZELA; MATTEI, 2002, p. 17).

Concepção semelhante é desenvolvida por Vilela (1998) para quem a migração de retorno para o campo, ou para pequenas e médias cidades, o crescimento de atividades não agrícolas no meio rural, a revalorização da natureza e a ascensão de novos atores sociais recolocaram o campo em evidência.

De acordo com Vilela (1998), a substituição da diferenciação rural/urbano pelo uso da noção de economia local não é capaz de dar conta da complexidade das transformações em curso no meio rural e em sua relação com o urbano.

Para o autor, o revigoramento da dimensão local está associado à crise do Estado, sendo o local feito de memória coletiva e relações sociais ligadas à sua própria exploração. Porém, destaca a necessidade de inserir o local em sua relação com o global.

[...] as diferenciações territoriais são resultado da interrelação entre os aspectos sociais, econômicos, culturais e institucionais que caracterizam uma realidade determinada conjuntamente com as ligações de natureza variada que ela tem com o resto do mundo (o mercado global). (VILELA, 1998, p. 17).

Nesse sentido, propõe a construção da noção de desenvolvimento rural territorializado como alternativa à noção de economia local, para dar conta das especificidades do rural neste novo contexto.

[...] esta nova dinâmica, observada no meio rural, também parece variar consideravelmente de região para região - sejam blocos econômicos continentais, países, regiões, micro- regiões - fazendo com que a ênfase nos tipos de atividade geradoras de renda no meio rural também varie nas mesmas proporções. Para cada região a escolha das atividades a serem estimuladas e desenvolvidas dependerá de um contexto intra e extra-local que venham a favorecer processos endógenos e/ou exógenos de desenvolvimento. (VILELA, 1998, p. 25).

Assim, a diversidade é a marca fundamental deste novo rural, onde o capital avança sobre novas realidades (turismo rural, produção agroecológica), buscando apropriar-se delas, e a territorialização do desenvolvimento está diretamente vinculada à diversificação das formas de desenvolvimento rural. Segundo sua concepção, cada tipo de agricultor desenvolve diferentes formas de articulação com o sistema social e econômico, por conseguinte constrói diferentes espaços, por meio de redes que se sobrepõem, mas não se confundem.

A abordagem do desenvolvimento rural/local requer uma leitura dos processos sociais e econômicos, antes territorial que setorial, pois o território como unidade analítica parece mais apropriado para avaliar aspectos da competitividade e as mudanças ocorridas ao longo do tempo e no conjunto das políticas. (VILELA 1998, p. 30).

Assim, para Vilela (1998), a diversidade territorial deve ser vista como estratégica para a implementação de políticas as quais devem ser um conjunto articulado de ações intersetoriais integradas territorialmente.

Em direção semelhante, Campanhola e Graziano da Silva (1999) analisando as possibilidades de mudança na orientação das políticas públicas para o meio rural brasileiro, destacam que a das áreas rurais brasileiras vem

umentando com a incorporação de atividades urbanas e a diferenciação crescente entre as regiões.

[...] crescente heterogeneidade de atividades e opções de emprego e renda não-agrícolas, que tem contribuído para que a população residente no meio rural busque maior estabilidade econômica e social. (CAMPANHOLA; GRAZIANO DA SILVA, 1999, p. 1).

Para os autores, a descentralização das políticas públicas favorece organização e articulação local dos agricultores sendo o planejamento local identificado como o principal caminho para o aprofundamento da democracia e da sustentabilidade. De acordo com eles, é necessário superar o principal equívoco das políticas públicas que é o fato de geralmente serem elaboradas setorialmente, sem considerar as especificidades locais.

[...] o planejamento local vai possibilitar o delineamento de políticas públicas que dêem suporte à pluriatividade no meio rural, com o objetivo de aumentar a renda familiar. (CAMPANHOLA GRAZIANO DA SILVA, 1999, p.6).

Assim, propõem como diretrizes básicas das políticas de desenvolvimento local:

- a) identificar as potencialidades agrícolas e não-agrícolas;
- b) organizar a participação das comunidades locais;
- c) solucionar os entraves de infraestrutura;
- cl) reestruturar a dimensão institucional para favorecer as ações inter-setoriais;
- e) incorporar a gestão por bacias hidrográficas, consideradas mais homogêneas do ponto de vista da geografia agrária.¹¹

[...] as bacias hidrográficas, que se constituem primariamente em unidades de gestão geo-ambiental, podem se transformar em unidades adequadas para a gestão de outros recursos sociais e econômicos, favorecendo a articulação institucional e a participação da sociedade civil de uma microrregião ou mesmo de uma região. (CAMPANHOLA; GRAZIANO DA SILVA, 1999, p. 11).

Dentre as políticas concretas de desenvolvimento para o meio rural, os autores destacam o estímulo à livre organização associativa e cooperativa das comunidades rurais; a expansão da infraestrutura, com ênfase na comunicação; o desenvolvimento de uma política de habitação rural, inclusive como forma de geração de empregos, dada a precariedade das habitações rurais e a importância da moradia rural para trabalhadores urbanos; a revisão da formação e da orientação do sistema de pesquisa e extensão rural avessos ao desenvolvimento de atividades não agrícolas e acostumados a uma ação

¹¹ Tal afirmação nos parece bastante questionável, pois há inúmeros indícios de alta heterogeneidade na estrutura agrária de bacias hidrográficas, seja na escala das microbacias, seja em escalas menores.

paternalista; e a revisão da legislação, restritiva ao desenvolvimento de atividades não agrícolas no meio rural.

De acordo com os autores, apesar de as mudanças em curso no meio rural brasileiro não serem homogêneas, há aspectos comuns: aumento dos empregos não-agrícolas, principalmente nos serviços, indústria, comércio e construção civil; urbanização do meio rural.

O que se propõe é que as novas oportunidades geradoras de renda para a população rural sejam contempladas por políticas públicas e que o Estado e suas instituições sejam agentes incentivadores dessas transformações. (CAMPANHOLA; GRAZIANO DA SILVA, 1999, p. 20).

Wilkinson e Mior (1999), por seu turno, no contexto de uma análise voltada para a identificação de processos de construção social de mercados pela agricultura familiar, afirmam que:

[...] o novo mundo rural se constitui num continuum abrangendo a inserção mais autônoma nas cadeias tradicionais, a produção artesanal e o turismo rural dentro de estratégias locais e regionais de reconversão. (WILKINSON; MIOR; 1999, p.31).

Desse modo, estes autores iluminam novos campos de atuação da agricultura familiar e ampliam o próprio alcance da noção de “novo mundo rural”, além de realçar a importância da dinâmica regional de tais processos.

Percebe-se, assim, que entre os analistas da questão agrária brasileira que têm procurado trabalhar com a concepção de desenvolvimento regional, há uma forte tendência a valorizar noções como a de capital social, assim como uma aposta no fortalecimento dos mecanismos de participação social como forma de promover a valorização crescente do rural e a melhoria das condições de vida da população. Há, entretanto, diferenças expressivas no que diz respeito à ênfase conferida às atividades agropecuárias ou às não-agrícolas como motor desse novo processo de desenvolvimento. Portanto, as formas de articulação entre as no meio rural e as perspectivas de desenvolvimento regional são múltiplas.

Como já foi destacado anteriormente, o entendimento que se tem da dimensão territorial do desenvolvimento rural leva a se relativizar as formulações dominantes neste debate brasileiro, sobretudo em relação ao otimismo dos autores no que diz respeito à possibilidade de criar ambientes virtuosos que impulsionem definitivamente o desenvolvimento de determinadas regiões e, especialmente de apostar na possibilidade de criação de amplos consensos em torno deste desenvolvimento local/regional.

Ao que se entende, a criação de um padrão de desenvolvimento no meio rural pautado pela equidade e pela sustentabilidade econômica, social e ambiental, em consonância com a diversidade regional brasileira, não pode

prescindir de uma estruturação radical da estrutura fundiária, razão maior das desigualdades econômicas e sociais existentes no meio rural brasileiro. E tal reestruturação jamais será consensual, pois atinge um dos pilares da riqueza e do poder no Brasil. Reordenar o espaço agrário brasileiro através de uma ampla e massiva reforma agrária é o passo primordial para construir um novo padrão de desenvolvimento rural, o que, por sua vez, é requisito fundamental para a construção de um novo modelo de desenvolvimento para o conjunto do país, rompendo com séculos de dependência, miséria e desigualdade.

A REFORMA AGRÁRIA COMO BASE PARA O REORDENAMENTO DEMOCRÁTICO DA SOCIEDADE BRASILEIRA

O fundamento do argumento apresentado ao longo deste artigo é a incapacidade da sociedade urbano-industrial, calcada nas modernas tecnologias da informática e da robótica, incluir o enorme contingente de trabalhadores que habitam hoje as periferias das cidades. A realização de uma ampla reforma agrária poderia ser capaz de reverter este quadro, possibilitando moradia, trabalho e cidadania a essa massa de explorados e excluídos, primeiro passo para a construção de uma sociedade para e pelos trabalhadores.

Não se está falando aqui de uma reforma agrária que fizesse esses trabalhadores retornarem à situação da qual muitos saíram, isto é, o minifúndio sem qualquer infraestrutura e submetido aos mais sórdidos controles por parte de comerciantes e grandes proprietários. Fala-se aqui de uma reforma agrária que é acima de tudo diversificada, atendendo às diferenças regionais e de trajetória destes trabalhadores, incorporando atividades não agrícolas e disseminando infraestrutura social e produtiva nas áreas rurais.

Trata-se de ampliar o número de pessoas que moram e que comem, mas também que têm acesso a lazer, a cultura e a participação política.

Os processos de desconcentração espacial em curso na indústria mostram que é possível a construção de um novo padrão de organização do território que não o da metropolização. Aliás, as evidências da regressão da metropolização remontam aos anos 1980, quando já se observa redução do ritmo de crescimento das metrópoles em relação às cidades médias.

A constituição de agrupamentos rurais de assentamento — mas não exclusivamente agrícolas — compartilhando de infraestrutura econômica e social, pode representar uma forma nova e democrática de ocupação do território. Os custos disto não seriam superiores aos enormes gastos com o

aparato de segurança¹² e com as gigantescas obras públicas constantemente realizadas para tentar viabilizar o inviabilizável: as grandes cidades como o Rio e São Paulo.

Cabe responder ainda a duas questões: há trabalhadores urbanos dispostos a ir para o campo?; a falta de experiência agrícola destes trabalhadores não transformaria tal empreitada num fracasso absoluto?

A primeira pergunta tem duas respostas: a realidade está provando que há, pois diante do desemprego e da miséria urbanos, muitos trabalhadores estão buscando esta alternativa, como o provam os inúmeros desempregados e subempregados de origem urbana presentes nos acampamentos do MST e de outros movimentos sociais rurais; sem dúvida que estes trabalhadores não estão dispostos a viver em áreas sem qualquer infraestrutura, mas não é que isso que está sendo proposto aqui como objetivo desta reforma agrária.

A segunda pergunta tem quatro respostas: ao longo de todo o seu processo de industrialização, o Brasil transformou agricultores e habitantes do meio rural em trabalhadores urbanos, o que permite considerar o oposto como viável, afinal, a história não é uma via de mão única; já há casos, principalmente em Rio e São Paulo, de assentamento em áreas rurais de trabalhadores de origem urbana e não há qualquer prova de que a origem destes produtores tenha inviabilizado sua reprodução social;¹³ não se está propondo a constituição de assentamentos estritamente agrícolas, mas de áreas onde se desenvolvam inúmeras atividades geradoras de renda e trabalho, aproveitando-se as potencialidades do território e da trajetória social dos assentados; os recursos utilizados atualmente para reciclar trabalhadores excluídos do mercado de trabalho, poderiam, com resultado muito melhor, ser destinados a apoiar a adaptação destes trabalhadores a estas atividades desenvolvidas nos assentamentos, pois a tendência nas cidades é claramente a de redução cada vez maior dos postos de trabalho, tornando o processo de reciclagem praticamente estéril.

Portanto, a solução para a crise que se abate sobre as cidades brasileiras e o caminho para construir uma sociedade mais justa e democrática passam pelo aproveitamento do imenso estoque de terras inaproveitadas e mal aproveitadas pelos latifundiários brasileiros (e estrangeiros) para o assentamento massivo de trabalhadores rurais e urbanos, oferecendo-lhes infraestrutura adequada, apoio à produção agrícola e não agrícola e condições para o livre exercício de sua cidadania. Isto seria o princípio de um processo de revolução da nossa organização social e territorial.

¹² Segundo estimativa publicada no Jornal do Brasil no dia 25/06/2003, os gastos com a violência nas três principais metrópoles brasileiras (Rio, SP e BH) corresponde a 5% do Produto Interno Bruto (PIB) do país, atingindo um total de R\$ 12,8 bilhões.

¹³ Em minha dissertação de mestrado (ALENTEJANO 1997), analisando dois assentamentos do Rio de Janeiro demonstro que tal afirmação não se sustenta.

Porém, para que a reforma agrária retome seu papel de política protagonista da transformação sócio-espacial, é preciso abandonar a orientação “resolução pontual de conflitos / determinação pelos mercados” que caracterizou a política de assentamentos nas últimas duas décadas e voltar a pensar nessa reforma como política estratégica de combate às desigualdades estruturais, tanto pelas transformações diretas que pode produzir no mundo rural, como pelos efeitos indiretos que pode ter sobre o emprego, a renda, a alimentação e a qualidade de vida nas cidades.

Tal mudança depende, além do fortalecimento dos movimentos sociais e de alterações mais gerais no plano do pensamento político dominante no país, da transformação do atual paradigma de reforma agrária, a partir de uma nova visão de rural e do papel do território no desenvolvimento. Este novo paradigma deve considerar o rural com algo vivo e em transformação e contribuir decisivamente para sua revigoração, dentro de uma perspectiva que tenha a agricultura como centro deste processo, mas não se limite a ela, antes busque explorar as diversas potencialidades oferecidas pelos territórios. Da mesma forma, deve considerar a possibilidade de incorporar diferentes segmentos da sociedade, inclusive trabalhadores urbanos, superar preconceitos arraigados e injustificados que sustentam a ideia de que a trajetória rural-urbana é natural e sinônimo de evolução social, ao passo que a trajetória inversa sequer é admitida.

Dentre os inúmeros sentidos que este novo paradigma de reforma agrária deve ter, certamente está o do combate radical à exclusão social, como sustenta Ferreira (2002, p. 41, grifo do autor):

No Brasil a perspectiva de pensar o rural como *território do futuro* é demonstrada de forma exemplar pela mobilização dos sem-terra e pelos assentamentos rurais que evidenciam sua potencialidade para uma política de combate à fome e à exclusão social.

Os desafios, porém, são ainda maiores e envolvem:

a) o estímulo à cooperação e ao exercício da solidariedade, fazendo dos assentamentos espaços não apenas de cooperação interna na produção, mas de exercício de solidariedade em relação à população de seu entorno;

b) a busca de um modelo de desenvolvimento sustentável, ou seja, capaz de gerar renda e alimentos suficientes para a garantia de uma boa qualidade de vida para a população, mas também de garantir a qualidade dos alimentos produzidos, a preservação (ou recuperação) ambiental, de modo que a preservação do ambiente seja parte do modo de vida dos assentados e contra- exemplo à tendência dominante de apropriação privada do que resta de recursos naturais preservados;

c) a retomada do princípio de que os especuladores devem ser punidos por manterem a terra improdutiva dados os custos que isso gera para a sociedade e a injustiça presente neste fato, tomando como base para a definição do valor pago pelas desapropriações não o valor de mercado, mas o declarado no ITR, sabidamente subestimado pelos proprietários.

d) a recolocação em pauta o confisco das terras exploradas com base em trabalho infantil, escravo e outras formas ilegais;

e) a negação da compra de terras, por seu caráter de prêmio aos especuladores e aos latifundiários;

f) a retomada do debate acerca do estabelecimento de limites máximos para o tamanho das propriedades como base para a geração de uma melhor distribuição de riqueza e renda;

g) a recolocação do debate acerca da melhor forma de titulação da terra, negando a proposta imposta hoje de forma unilateral pelo governo de distribuição de títulos de propriedade e afirmando o princípio da garantia da terra pública e de seu usufruto em benefício da sociedade.

A conjugação destes processos pode então permitir que a reforma agrária torne-se o cerne de uma ampla reorganização do espaço no meio rural brasileiro e parte fundamental da construção de um novo ordenamento do território brasileiro, na direção da democracia, da cidadania, da justiça social e da sustentabilidade ambiental, enfim, da construção de uma nova sociedade pautada pela solidariedade, a cooperação e o bem-estar coletivo. Enfim, seja a base para a revalorização democrática do rural brasileiro.

THE RELATIONSHIP BETWEEN THE COUNTRY SIDE AND CITY IN BRAZIL IN THE XXI CENTURY

ABSTRACT

The problematic relationship between the country side and city in the beginning of the XXst century. The central argument developed in this paper is that the collision around agrarian reform is the focal point of the major discussion about the development model in Brazil, being the relationship between the country side and city one of

the fundamental aspects to be considered in the analysis presented here.

Keywords: Country side and city - Relationship — Brazil.

REFERENCIAS

ABRAMOVAY, Ricardo. Agricultura familiar e capitalismo no campo. In: STÉDILE, J. P. A questão agrária hoje. Porto Alegre: Ed. da Universidade! UFRGS, 1994.

_____. O capital social dos territórios: repensando o desenvolvimento rural. In: EIICONTRO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ECONOMIA POLITICA, 4., Porto Alegre, jun. 1999.

ALENTEJANO, Paulo Roberto R.. Reforma agrária e pluriatividade no Rio de Janeiro: repensando a dicotomia rural-urbano nos assentamentos rurais. 1997. Dissertação (Mestrado)CPDA/UFRRJ, Rio de Janeiro, 1997.

_____. Reforma agrária, território e desenvolvimento no Rio de Janeiro. 2003. Tese (Doutorado). CPDA/UFRRJ, Rio de Janeiro, 2003.

CAMPANHOLA, Clayton; GRAZIANO DA SILVA, José. Diretrizes de políticas públicas para o novo rural brasileiro: incorporando a noção de desenvolvimento local. Campinas: UNICAMP, 1999. Mimeografado.

CAZELLA, Ademir Antonio; MATFEI, Lauro. Multifuncionalidade agrícola e pluriatividade das famílias rurais: complementaridades e distinções conceituais. Florianópolis, 2002. Mimeografado.

DELGADO, Guilherme C.; CARDOSO JÚNIOR, José Celso. A previdência social rural e a economia familiar no Brasil: mudanças recentes nos anos 90. Brasília: 1999. Mimeografado.

_____. Universalização de direitos sociais no Brasil: a previdência rural nos anos 90. In: LEITE, Sérgio Pereira. (Org.). Políticas públicas e agricultura no Brasil. Porto Alegre: Editora da Universidade/ UFRGS, 2001.

FERREIRA, Ângela Duarte Damasceno. Processos e sentidos sociais do rural na contemporaneidade: indagações sobre algumas especificidades brasileiras.. Estudos Sociedade e Agricultura, Rio de Janeiro, CPDA/UFRRJ, n. 18, abr.2002.

GOODMAN, David; SORJ, Bernardo; WILKINSON, John. Da lavoura às biotecnologias: agricultura e indústria no sistema internacional. Rio de Janeiro: Campus, 1990.

GRAZIANO DA SILVA, José. A industrialização e a urbanização da agricultura brasileira. In: BRASIL em artigos. São Paulo: SEADE, 1995.

_____. O novo rural brasileiro. Campinas: Ed. da UNICAMP, 1996.

GUANZIROLI, C. E. et al. Agricultura familiar e reforma agrária no século XXI. Rio de Janeiro: Garamond, 2001.

HARVEY, David. Condição pós-moderna. São Paulo: Loyola, 1992.

MARTINS, José de Souza (Org.). Introdução crítica à sociologia rural. 2.ed. São Paulo: Hucitec, 1986.

MATHIEU, Nicole. La notion de rural et les rapports ville/ campagne en France: les années quatrevingt. *Économie Rurale*, Paris, n. 247, sept./oct. 1998.

MINGIONE, E.; PUGLIESE, E. A difícil delimitação do “urbano” e do “rural”: alguns exemplos e implicações teóricas. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, n. 22, abr. 1987.

MOREIRA, Ruy. O espaço e o contra-espaço as dimensões territoriais da sociedade civil e do Estado, do privado e do público na ordem espacial burguesa. Niterói: Programa de Pós- Graduação em Geografia_PPG -.UFF Território Territórios,2002.

MÜLLER, Geraldo. Brasil agrário: heranças e tendências. In: BRASIL em artigos. São Paulo: SEADE, 1995.

OLIVEIRA, Francisco de. A economia da dependência imperfeita. 5. ed. Rio de Janeiro Graal, 1989.

_____. Elegia para uma re(li)gião: SUDENE, Nordeste. Planejamento e conflitos de classe. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1981.

PALMEIRA, Moacir; LEITE, Sérgio. Debates econômicos, processos sociais e lutas políticas: reflexões sobre a questão agrária. *Debates CPDA*. Rio de Janeiro, CPDA/UFRRJ, n.1, set. 1997.

ROMEIRO, Ademar R. Reforma agrária e distribuição de renda. In: STDILE, J. P. A questão agrária hoje. Porto Alegre: Ed. da Universidade/UFS, 1994.

RUA, João. Urbanidades e novas ruralidades no Estado do Rio de Janeiro: algumas considerações teóricas. In: MARAFON, Gláucio José; RIBEIRO, Marta Foepfel (Org.). *Estudos de Geografia Fluminense*. Rio de Janeiro: Infobook, 2002.

SACHS, Ignacy; ABRAMOVAY, Ricardo. Laços rural-urbanos: da oposição à sinergia. São Paulo, 1997. Mimeografado.

SARACENO, Elena. Alternative readings of spatial differentiation: the rural versus the local economy approach in Italy. In: EUROPEAN Review of Agricultural Economics. Berlin: Walter de Gruyter, 1994.

TAVARES DOS SANTOS, José Vicente. Crítica da sociologia rural e a construção de uma outra sociologia dos processos sociais agrários. Ciências Sociais, Hoje, São Paulo, ANPOCS/ Vértice, 1991.

VEIGA, José Eh da. Reforma agrária hoje. In: STÉDILE, J. P. A questão agrária hoje. Porto Alegre: Ed. da Universidade/UFRGS, 1994.

VEIGA, José Eh da et al. O Brasil rural precisa de uma estratégia de desenvolvimento. Brasília, DF: FIPE/IICA - MDA/CNDRS/ NEAD, 2001.

VILELA, Sérgio Luiz de Oliveira. Uma “nova” espacialidade para o desenvolvimento rural: sobre meio rural, desenvolvimento local e território. XXII Caxambu, 1998. 24º Encontro Anual da ANPOCS.

WILKINSON, John; MIOR, Luiz Carlos. Setor informal, produção familiar e pequena agroindústria: interfaces. Estudos Sociedade e Agricultura. Rio de Janeiro: CPDA/UFRRJ, n. 13, out.1999.

WOOD, Ellen Meiksins. O que é a agenda “pós-moderna”? In: WOOD, Ellen Meiksins; FOSTER, John Bellamy. Em defesa da história: marxismo e pós-modernismo. Rio de Janeiro: Zabar, 1999.